



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 62/2022
DE 02 DE MARÇO DE 2022**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Maria Gorete Hora Pereira**, portadora do RG nº 1.242.474 SSP/SE, inscrita no CPF nº 871.805.455-20, ocupante do Cargo de Professora, admitida em 05/07/2004, referente ao quinquênio 2015/2019, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de março de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal